



Fundão, 09 de outubro de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 230/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 19/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EM FAVOR DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Parecer Emitido

Complemento:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA ILEGALIDADE E A TÉCNICA LEGISLATIVA NÃO ESTÁ SATISFATORIAMENTE ATENDIDA, DO PROJETO DE LEI Nº 019/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL INTERINO, EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, QUE “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EM FAVOR DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (ES)”.

Providências: Para Análise e Parecer

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo